



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
EQUIPE MILTON TAVARES

LEI Nº 860, DE 30 DE ABRIL DE 1987

Considera de utilidade pública
a "RÁDIO RIO VERMELHO DE SILVÂNIA
LTDA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de -
Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a "RÁDIO RIO VERMELHO DE SILVÂNIA LTDA."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 30 de
abril de 1987.

Milton Tavares Júnior

PREFEITO